

cartilha



Lei Paulo Gustavo em Guabiruba

A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19. Ela prevê o repasse no total de R\$ 232.533,93 para o município de Guabiruba, dividido em quatro grandes áreas de aplicação.

(Artigo 6º - I)
Apoio a Produções Audiovisuais
R\$ 123.184,69

(Artigo 6º - II)
Apoio a salas de cinema;
R\$ 28.168,19

(Artigo 6º III)
Capacitação, formação e qualificação no audiovisual; Apoio a cineclubes e a festivais e mostras;
R\$ 14.143,89

(Artigo 8º)
Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual;
R\$ 67.037,15

O que eu preciso fazer para receber o recurso?

- 1 Realize a inscrição obrigatória no formulário de mapeamento cultural de Guabiruba, disponibilizado no linktr.ee/culturaguabiruba;
- 2 Fique atento aos prazos das oitivas, editais e instrumentos de inscrições de projetos que virão a ser divulgados pela Prefeitura de Guabiruba e Fundação Cultural de Guabiruba.

Como prestar contas do meu projeto?

Serão solicitados nos editais uma das três formas de relatório:

- Art. 24 Prestação de informações *in loco*, no caso de projetos de infraestrutura;
- Art. 25 Relatório de execução do projeto, comprovando que foram alcançados os resultados esperados;
- Art. 26 Relatório de execução financeira (só é exigido excepcionalmente).

Participe de oitivas e audiências públicas!



A oitiva da sociedade civil é um dos momentos fundamentais para a boa implementação da Lei Paulo Gustavo. É nela que se deve garantir o acesso democrático e descentralizado do recurso. Sua participação é importante nesta etapa!

Quem poderá receber o recurso?

Pessoas Físicas ou Jurídicas, grupos, coletivos artísticos, associações e demais proponentes que apliquem projetos audiovisuais que atendam as características e regulamentos dos editais.

atenção!

Haverá incidência da alíquota de 3% do Imposto de Renda de Pessoa Física retido na fonte, a partir da emissão da Nota Fiscal de Serviços.

O que há de novo?

Ações Afirmativas (art.17 da Lei Paulo Gustavo)

Haverá obrigação de ações afirmativas para mulheres, população negra e culturas afro-brasileiras, povos indígenas, povos tradicionais, quilombolas e povos nômades, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outras minorias; Estimulando desta forma critérios de participação e protagonismo desses grupos nos editais.



Acessibilidade para pessoas com deficiência (art.15 da Lei Paulo Gustavo)

Projetos, iniciativas e espaços apoiados com recursos da Lei Paulo Gustavo que tenham recursos de acessibilidade voltados a pessoas com deficiência devem receber, no mínimo, 10% a mais de recursos, garantindo amplo acesso e seus custos cobertos para tal ação assertiva.

Projetos Mais Sustentáveis

Queremos estimular o agente cultural e/ou proponente a pensar estrategicamente no impacto ecológico que o seu projeto pode ter, criando mecanismos de incentivo para soluções que respeitem o meio ambiente e a sustentabilidade do fazer, em diversos aspectos do projeto. Projetos que aderem a estas práticas recebem pontuação diferenciada na avaliação.



Art. 10 Ao elaborar as contrapartidas, lembre-se:

- A** Atividades gratuitas para alunos (as) e professores (as) de escolas públicas e universidades, bem como para grupos e coletivos culturais e associações comunitárias, ou atividades em espaços públicos de sua comunidade.
- B** Sempre que possível, exibições via internet ou exibições públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos para os mesmos grupos exemplificados acima.
- C** As contrapartidas deverão ocorrer em prazo determinado pelos editais lançados no município, e observadas as medidas sanitárias e de controle da covid-19.

Dica!

Ações descentralizadas sempre agregam valor ao projeto.

Fique atento à ampla divulgação das oitivas em Guabiruba através dos portais oficiais, imprensa, redes sociais e demais mídias! Acompanhe-nos no Instagram: [@CulturaGuabiruba](#) e [@PrefeituraDeGuabiruba](#)